

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 395 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de Brasília.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade de Brasília (UnB), que tem por objetivo desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 4.131/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa